



PORTARIA Nº 30 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, Campus Curvelo, ocorrida em 09 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.002802/2022-49;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Civil, Campus Curvelo**.

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Thiago Pena Bortone, SIAPE: 3084967, presidente;
- II. Ayrton Pereira da Mota, SIAPE: 1121253;
- III. Pedro Rodrigues de Almeida III, SIAPE: 2115848;
- IV. Anderson Moreira de Vasconcelos, SIAPE: 3572506;
- V. Marco Antônio de Souza Brito, SIAPE: 2981455;
- VI. Juliane Érika Cavalcante Bender, SIAPE: 1003998;
- VII. Thiago Bomjardim Porto, SIAPE: 1024730;
- VIII. Luciana Patrícia Ferreira, SIAPE: 1036910;
- IX. Sérgio Campos de Freitas, SIAPE: 3686668;
- X. Carolina Vieira de Andrade, SIAPE: 1211217;
- XI. Rachel Jardim Martini Santos, SIAPE: 2271912;
- XII. Aílton Lopes Souza, SIAPE: 2702181;
- XIII. Sylvania de Lourdes Barbosa de Almeida, SIAPE: 1811661;
- XIV. Regina Márcia Oliveira de Almeida, SIAPE: 1828272.

**Art.3º** - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2022 20:47 )*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

**Processo Associado: 23062.002802/2022-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2022** e o código de  
verificação: **5cc64e37ca**